

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 460/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 460/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第13/2015號法律修改的第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款及第十八條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 alterada pela Lei n.º 13/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、委任阮愛武為民政總署諮詢委員會成員，以代替林倫偉。

1. É nomeado Un Oi Mou como membro do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, em substituição de Lam Lon Wai.

二、上款所指成員的任期至二零一七年十二月三十一日。

2. O mandato do membro referido no número anterior termina no dia 31 de Dezembro de 2017.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一七年十一月二十三日

23 de Novembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 461/2017 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 461/2017

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第13/2015號法律修改的第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, alterada pela Lei n.º 13/2015, o Chefe do Executivo manda:

一、下列民政總署諮詢委員會成員的委任，自二零一八年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2018:

(一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；(二) 周宜心；(三) 陳自成；(四) 陳振豪；(五) 陳家良；(六) 鄭國恆；(七) 何嘉倫；(八) 何敬麟；(九) 何觀倫；(十) 黎勝鏌；(十一) 李兆祖；(十二) 劉佐春；(十三) 劉金玲；(十四) 羅錦焜；(十五) 馬志興；(十六) 莫偉成；(十七) 莫子銘；(十八) António Rossano de Jesus Monteiro；(十九) 盧偉樂；(二十) 柯清煌；(二十一) 譚繼祖；(二十二) 唐堅燊；(二十三) 阮愛武；(二十四) 胡景光；(二十五) 楊景開。

1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente; 2) Chao I Sam; 3) Chan Chi Seng; 4) Chan Chun Ho Kevin; 5) Chan Ka Leong; 6) Cheang Kuok Hang; 7) Ho Ka Lon Francisco; 8) Ho Kevin King Lun; 9) Ho Kun Lon; 10) Lai Seng Ieng; 11) Lei Sio Chou; 12) Lao Cho Chon; 13) Lau Kam Ling; 14) Lo Kam Kuan; 15) Ma Chi Heng; 16) Mok Wai Seng; 17) Mok Chi Meng; 18) António Rossano de Jesus Monteiro; 19) Bruno Miguel dos Santos Nunes; 20) O Cheng Wong; 21) Tam Kai Cho Alan; 22) Tong Kin San; 23) Un Oi Mou; 24) Wu Keng Kuong; 25) Yeong Keng Hoi.

二零一七年十一月二十三日

23 de Novembro de 2017.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 462/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（三）項的規定，作出本批示。

獨一款——應趙偉教授的申請，自二零一八年一月八日起終止其擔任澳門大學校長的職務。

二零一七年十一月二十三日

行政長官 崔世安

第 463/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（三）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第二十八條第一款的規定，經校董會建議，作出本批示。

獨一款——委任宋永華教授為澳門大學校長，由二零一八年一月九日起，任期五年。

二零一七年十一月二十三日

行政長官 崔世安

第 464/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第12/2001號行政法規核准，並經第4/2006號行政法規、第17/2011號行政法規及第7/2015號行政法規修改的《澳門基金會章程》第十三條第二款、第三款、第四款及第六款的規定，作出本批示。

獨一款——續任黎振強及區榮智以兼職方式擔任澳門基金會行政委員會委員，自二零一八年一月十四日起為期三年。

二零一七年十一月二十四日

行政長官 崔世安

第 465/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第二條及第三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 462/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, o Chefe do Executivo manda:

Único — Dar por findas, a seu pedido, as funções de reitor da Universidade de Macau pelo Professor Doutor Zhao Wei, a partir de 8 de Janeiro de 2018.

23 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 463/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006 conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma ordem executiva, mediante recomendação do Conselho da Universidade, o Chefe do Executivo manda:

Único — É nomeado o Professor Doutor Song Yonghua como reitor da Universidade de Macau, pelo período de cinco anos, a partir de 9 de Janeiro de 2018.

23 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 464/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos previstos dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 13.º dos Estatutos da Fundação Macau, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 12/2001, na redacção que lhe foi conferida pelos Regulamentos Administrativos n.º 4/2006, n.º 17/2011 e n.º 7/2015, o Chefe do Executivo manda:

Único — É renovada a nomeação de Lai Chan Keong e de Au Weng Chi como membros, a tempo parcial, do Conselho de Administração da Fundação Macau, pelo período de três anos, a partir de 14 de Janeiro de 2018.

24 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 465/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

一、授予醫療事故鑑定委員會（下稱“委員會”）主席柯慶華作出下列行為的權限：

（一）以澳門特別行政區的名義簽署一切在委員會範圍內訂立的有關合同的公文書；

（二）批准解除勞務提供合同；

（三）批准發放委員會成員的每月報酬；

（四）批准委員會成員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

（五）批准委員會成員出外公幹；

（六）簽署薪俸資料表；

（七）批准返還不涉及擔保承諾或執行與澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

（八）批准為委員會成員、物料及設備、不動產及車輛投保；

（九）批准提供與委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

（十）批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於委員會的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

（十一）除上項所指開支外，批准委員會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、電費、水費、清潔服務費、設備維修費、管理費或其他同類開支；

（十二）批准因邀請本地或外地的專家、學者、機構或其他人就鑑定工作給予意見和提供協助所產生的費用；

（十三）批准金額不超過澳門幣一萬五千元的招待費；

（十四）批准將被視為對委員會運作已無用處的財產報廢；

（十五）在委員會職權範圍內，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的公共或私人實體的文書。

二、授予委員會根據《行政程序法典》第十三條規定對鑑定費用作出豁免的權限。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

1. É delegada no presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão, O Heng Wa a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Comissão;

2) Autorizar a rescisão de contratos de prestação de serviços;

3) Autorizar a concessão da remuneração mensal dos membros da Comissão;

4) Autorizar a participação de membros da Comissão em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

5) Autorizar as deslocações de serviço dos membros da Comissão;

6) Assinar guias de vencimento;

7) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

8) Autorizar os seguros dos membros da Comissão, de material e de equipamento, de imóveis e de viaturas;

9) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Comissão, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Autorizar as despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, suportadas pelas dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Comissão, até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

11) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento da Comissão, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, do pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, manutenção de equipamentos, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza;

12) Autorizar as despesas resultantes do convite a peritos, académicos, instituições ou outras pessoas, locais ou do exterior, bem como pela emissão de pareceres e prestação de apoio nas perícias;

13) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$15 000,00 (quinze mil patacas);

14) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Comissão, que forem julgados incapazes para o serviço;

15) Assinar o expediente dirigido a outras entidades públicas ou privadas da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das competências da Comissão.

2. É delegada na Comissão a competência para isenção do pagamento da taxa da perícia, nos termos do artigo 13.º do Código do Procedimento Administrativo.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

四、委員會主席及委員會自二零一七年二月二十六日起在本授權範圍內作出的行為，均予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一七年十一月二十七日

行政長官 崔世安

二零一七年十一月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

4. São ratificados os actos praticados pelo presidente da Comissão e pela Comissão, no âmbito da presente delegação de competências, desde 26 de Fevereiro de 2017.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

27 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Novembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

經濟財政司司長辦公室

第 87/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及根據第6/1999號行政法規第三條及第110/2014號行政命令第一款規定，並根據經第18/2000號行政法規修改的三月十一日第14/96/M號法令核准的《澳門金融管理局通則》第四條第二款a)項、第十四條及第十五條第一款的規定，作出本批示。

一、委任鄭志強為澳門金融管理局監察委員會成員，以代替劉本立。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年十一月十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 88/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第104/2017號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任朱婉儀，代表澳門特別行政區與吉爾吉斯共和國政府國家金融情報局簽署有關

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 87/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º, do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto da Autoridade Monetária de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 18/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado como membro da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau Cheang Chi Keong, em substituição de Lao Pun Lap.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de Novembro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 88/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 104/2017, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Chu Un I, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau

在預防及遏止清洗黑錢及恐怖主義融資犯罪方面互換金融情報的諒解備忘錄。

二零一七年十一月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年十一月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 黃善文

na celebração do memorando de entendimento para a troca de informação financeira relativa à prevenção e repressão dos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, com o Serviço de Informação Financeira do Estado, do Governo da República do Quirguistão.

24 de Novembro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Novembro de 2017. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Vong Sin Man*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

透過保安司司長二零一七年十一月六日的批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(一)項、第十八條第一款、第二款、第四款、第十九條第一款、第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，張玉英擔任保安司司長辦公室主任之定期委任，由二零一七年十二月二十日起續期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(二)項、第十八條第一款、第二款、第四款、第十九條第五款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式續任張嫻、何浩瀚、陳軒志、謝曉紅、梁浩賢、曾翔及周棟樑為本辦公室顧問，自二零一七年十二月二十日起生效，為期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(三)項、第十八條第一款、第二款、第五款、第十九條第七款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，歐陽顏、蕭宇培及李嘉儀在本辦公室擔任司長秘書職務之定期委任，自二零一七年十二月二十日起續期一年。

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第一款(五)項、第十八條第一款、第二款、第十九條第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條的規定，以定期委任方式委任司法警察局編制人員第三職階顧問翻譯 *Figueira Cordeiro, Maria de Lurdes* 及 *林美儀* 在本辦公室執行職務，自二零一七年十二月二十日起續期一年。

二零一七年十一月三十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2017:

Cheong Ioc Ieng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea I), 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.ºs 1 e 6, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e 23.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Cheong Han, Adriano Marques Ho, Chan Hin Chi, Che Hio Hong, Leong Hou In, Chang Cheong e Chao Tong Leong — renovadas as nomeações em comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessores deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 23.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Ao Ieong Ngan, Sio U Pui e Lei Ka I Madalena — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 7, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 23.º do ETAPM, vigentes, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Figueira Cordeiro, Maria de Lurdes e Lam Mei U Margarida, intérpretes-tradutoras assessoras, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — nomeadas em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 5), 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 23.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 30 de Novembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 119/2017 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“信盈科技（澳門）有限公司”簽訂為澳大綜合體育館主場館供應及安裝LED屏幕的合同。

二零一七年十一月二十八日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一七年十一月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 119/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Pro-Tech Tecnologia (Macau) Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de ecrãs de LED no Pavilhão Desportivo do Complexo Desportivo da Universidade de Macau.

28 de Novembro de 2017.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Novembro de 2017. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

警 察 總 局

第 7/2017 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局金喆萃副警司，編號103140，自從調派至警察總局以來，主要負責新聞及公關範疇的工作。尤其在積極協助上級處理應對傳媒方面之事宜、組織社區宣傳活動、參與各項大型警務會議公關接待及協調、處理投訴工作等方面，都能有條不紊地竭力完成，從不計較犧牲個人休息時間；在冬防行動和雷霆行動大型警務行動中，能夠配合上級指令全力投入警務行動中，使行動順利完成，並積極協調行動現場的傳媒採訪、拍攝等工作，以

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Despacho do Comandante-geral dos Serviços
de Polícia Unitários n.º 7/2017

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva a subcomissária Kam Chit Soi, n.º 103 140, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções nos Serviços de Polícia Unitários (SPU), pelo elevado sentido de profissionalismo, dedicação, eficiência e rigor.

Durante o exercício de funções nestes Serviços, a subcomissária Kam destacou-se nos trabalhos de coadjuvação superior nas relações públicas e de imprensa, nomeadamente na coordenação das relações com os órgãos de comunicação social, na organização de acções de sensibilização junto à comunidade, nos trabalhos de atendimento e de coordenação em diversos grandes eventos policiais e no tratamento de queixas. De salientar que, Kam Chit Soi, das tarefas acima mencionadas, apoiou os trabalhos das operações conjuntas Tung Fong e Trovoada, designadamente no cumprimento das directivas

加深公眾對警察總局工作的認識；在面對繁複瑣碎和突發性的工作任務，亦能嚴格按照上級之指示和要求去完成，表現熱心投入；與同事之間相處融洽，是上下級溝通的橋樑。

金喆萃副警司在工作崗位上表演出色、專業高效，一直表現出積極處事態度及優秀的工作能力。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一七年十一月二十九日

局長 馬耀權

第 8/2017 號警察總局局長批示

本人根據第5/2015號行政命令第一條第二款所賦予的權限，作出批示如下：

司法警察局首席刑事偵查員馬文龍，自調派至警察總局行動策劃中心以來，一直表現勤奮、克盡己職、心思慎密，對上司委派的各項任務，均以無私奉獻的精神去完成。

馬文龍多年來在不同崗位都熱誠投入，態度積極，堅守信念，處處反映出他熱愛工作的一面。在跟進有關打擊清洗黑錢和恐怖融資的相關工作時，表現尤其專業。馬文龍為人隨和，善於交際，使他一直與司法警察局和治安警察局的同僚保持良好合作關係，大大提升工作成效，故深得上級和同事的認同。

此外，馬文龍參與本局協調司法警察局及治安警察局的“雷霆”及“冬防”聯合行動，表現出色，為預防和打擊犯罪、維護本澳的社會安寧作出顯著貢獻。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一七年十一月二十九日

局長 馬耀權

superiores e na coordenação com a imprensa, tendo contribuído para o sucesso dessas operações policiais e um melhor conhecimento sobre os trabalhos desenvolvidos por estes SPU à população. Enfrentando trabalhos complexos e imprevistos, a subcomissária Kam tem sempre cumprido a sua missão de forma séria, rigorosa e zelosa, não raras vezes com prejuízo do seu tempo de descanso. Para além disso, a sua capacidade de diálogo e de relacionamento pessoal faz com que seja um bom elo de ligação entre a chefia e os colegas destes Serviços.

Pelos atributos enunciados é a subcomissária Kam Chit Soi merecedora que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

29 de Novembro de 2017.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 8/2017

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 5/2015, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o investigador criminal principal Cristovão Jofre Hyndman Amarante que, desde o seu destacamento para o Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários, vem demonstrando competência, zelo, dedicação e espírito de sacrifício, na execução de todas as tarefas que lhe foram confiadas.

Ao longo da sua carreira profissional, o investigador criminal principal tem demonstrado espírito de zelo e abnegação. No trabalho diário, demonstrou um dinamismo constante, tendo sempre manifestado lealdade nas suas convicções e grande entusiasmo na carreira. De personalidade forte, afável e sociável, mantém uma estreita relação de colaboração com o pessoal da Polícia Judiciária e Corpo de Polícia de Segurança Pública, traduzindo-se na melhoria da eficácia do trabalho policial, que o levou a granjear o reconhecimento dos superiores e colegas.

A atitude positiva, rigorosa e de elevado sentido de profissionalismo do investigador criminal principal Cristovão Jofre Hyndman Amarante, relevou-se também no acompanhamento aos trabalhos relacionados com combate ao crime de branqueamento de capitais e terrorismo.

De salientar que, Cristovão Jofre Hyndman Amarante, apoiou a coordenação de operações conjuntas (Trovoada e Tong-Fong) da Polícia Judiciária e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, contribuindo para a prevenção e combate ao crime, bem como para a salvaguarda da estabilidade de RAEM.

Pelos atributos enunciados é o investigador criminal principal Cristovão Jofre Hyndman Amarante merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

29 de Novembro de 2017.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

第 9/2017 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局首席警員盧家威，編號128011，自調派至警察總局行動策劃中心以來，一直表現突出、克盡己職、忠誠盡責。憑著其個人的專業知識及所累積的經驗，對上司委派的各項任務，均以無私奉獻的精神去完成，對本局的良好運作作出了貢獻，並贏得了上級各同事的讚賞。

盧家威在執行職務期間表現出高度專業，具有隨時候命的精神，對各項任務均以認真、謹慎的態度去完成，甚至犧牲個人休息時間，並經常展現出正能量，懷著熱誠去完成每項工作。

此外，盧家威亦參與協調司法警察局及治安警察局的聯合行動，表現出色，為預防和打擊犯罪、維護本澳的社會安寧作出積極貢獻。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一七年十一月二十九日

局長 馬耀權

第 10/2017 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局首席警員譚浩洋，編號230971，自調派至警察總局行動策劃中心以來，一直表現勤奮、忠誠盡責。憑著其高效的工作能力及豐富的工作經驗，對上司委派的各項任務，均以專業及無私奉獻的精神去完成，因此獲得了上級的讚賞。

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 9/2017

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda principal Lou Ka Wai, n.º 128 011, do Corpo de Polícia de Segurança Pública que, desde o seu destacamento para o Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), tem demonstrado competência, zelo, dedicação e espírito de sacrifício, na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas, não raras vezes com prejuízo do seu tempo de descanso. Os vastos conhecimentos policiais adquiridos ao longo dos anos contribuíram para o bom funcionamento destes SPU, merecendo o elogio dos seus superiores e colegas.

O guarda principal Lou Ka Wai, demonstrou uma personalidade rigorosa e elevado sentido de profissionalismo, desenvolvendo com total disponibilidade todas as actividades policiais atribuídas. No trabalho diário, demonstrou um dinamismo constante, tendo sempre manifestado lealdade e grande entusiasmo.

De salientar que, Lou Ka Wai, para além das tarefas acima mencionadas, apoiou a coordenação de operações conjuntas da Polícia Judiciária e do Corpo de Polícia de Segurança Pública, contribuindo para a prevenção e combate ao crime, bem como para a salvaguarda da estabilidade da RAEM.

Pelos atributos enunciados é o guarda principal Lou Ka Wai merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

29 de Novembro de 2017.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 10/2017

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda principal Tam Hou Yeong, n.º 230 971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública que, desde o seu destacamento para o Centro de Planeamento de Operações dos Serviços de Polícia Unitários (SPU), tem demonstrado competência, honestidade, zelo e espírito de sacrifício, na execução das tarefas que lhe foram atribuídas. Ao longo dos anos demonstrou ser detentor de elevada capacidade, experiência e competência.

譚浩洋具有隨時候命的精神，全情投入去完成工作，不但對本局的良好運作作出了貢獻，更為保障大眾市民的安全出了一分力。除了以專業、積極的態度去履行職務外，在同僚間更樹立了正面的榜樣。

他處事認真，善於溝通，待人接物有禮，因此獲得同事的尊重並保持良好的工作關係。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一七年十一月二十九日

局長 馬耀權

第 11/2017 號警察總局局長批示

本人根據第66/94/M號法令核准，並經第9/2004號行政法規修訂的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百一十一條第一款所指的附件G及二百一十五條的規定，作出批示如下：

治安警察局警員江啟杰，編號191091，自調派至警察總局以來，一直工作表現專業、細心、富有責任感、不辭勞苦、隨時候命，對部門的運作及警察總局對外的形象宣傳作出了積極的貢獻。

江警員除負責日常警務聯絡及公共關係處之拍攝、設計及文書檔案處理工作，亦參與警察總局的各項大型活動及行動，如：雷霆行動和冬防行動等工作，表現專業積極。江警員敢於接受挑戰，經常善用專業的電腦知識及技巧，執行上級分配之任務，並多次在推廣警察總局的形象宣傳上提出創意性的想法，使工作得以超出預期地完成；遇有突發事件時，往往能冷靜沉著，提供具參考價值之分析建議，且迅速應變；在有需要時，也不惜犧牲私人時間完成工作，刻苦耐勞。

江啟杰警員為人親切友善、工作認真，深得上級及同事的讚賞與認同。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一七年十一月二十九日

局長 馬耀權

De personalidade dedicada, Tam Hou Yeong, demonstrou uma entrega total e disponibilidade para o desenvolvimento de todas as actividades, o que contribuiu, de forma decisiva, não só para o bom funcionamento destes SPU, mas também para a segurança da população, merecendo por isso o elogio dos seus superiores. O profissionalismo e a diligência demonstrados durante o cumprimento das suas funções fizeram com que o guarda principal Tam seja um bom exemplo a seguir pelos colegas destes Serviços. A seriedade com que sempre encarou as suas funções, bem como a facilidade de diálogo e de relacionamento pessoal, faz com que seja alvo do respeito e amizade de todos aqueles que com ele trabalham.

Pelos atributos enunciados é o guarda principal Tam Hou Yeong merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

29 de Novembro de 2017.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 11/2017

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo Anexo G a que se refere o n.º 1 do artigo 211.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, com a redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, e com referência ainda ao artigo 215.º do mesmo Estatuto, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o guarda Kong Kai Kit, n.º 191 091, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, a exercer funções nos Serviços de Polícia Unitários, pelo profissionalismo, dedicação e responsabilidade no desempenho da sua actividade profissional.

Destacado para a Divisão de Ligação de Assuntos Policiais e Relações Públicas, o guarda Kong ficou responsável pelos trabalhos de filmagem, fotografia e expediente da divisão, assim como apoiou a realização de eventos e das operações conjuntas Tung Fong e Trovoada. No desempenho das funções, o guarda Kong esteve sempre aberto a desafios, propondo ideias inovadoras para as campanhas de promoção da imagem dos SPU, não raras vezes superando as expectativas, o que muito tem contribuído para o bom funcionamento da subunidade e para a construção da boa imagem dos SPU. Não raras vezes tem aplicado os seus conhecimentos informáticos nas tarefas confiadas pelo superior, mesmo com prejuízo do seu tempo de descanso. A sua lucidez de raciocínio levou o Kong a resolver de forma rápida e calma as situações improvisadas.

Possuidor de bom carácter, sempre foi um funcionário rigoroso, cordial e sincero, qualidades que têm merecido o reconhecimento do superior e dos colegas.

Pelos atributos enunciados é o guarda Kong Kai Kit merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

29 de Novembro de 2017.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

第 12/2017 號警察總局局長批示

本人根據第5/2015號行政命令第一條第二款所賦予的權限，作出批示如下：

本局第二職階輕型車輛司機黃志偉，在警察總局資源管理廳擔任職務期間，一直表現優秀、盡忠職守，充分發揮與同事之間的尊重和合作精神，故深得上級及同事的認同與愛戴。

黃志偉是一位具有良好品德、謙虛有禮、富責任感、工作勤懇的人員。

基於此，本人特此予以嘉獎。

二零一七年十一月二十九日

局長 馬耀權

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一七年十一月六日作出的批示：

根據經第13/2017號行政法規修改第5/2009號行政法規第十四條的規定，趙汝民碩士在本局擔任局長辦公室協調員的定期委任，自二零一八年二月一日起續期二年。

二零一七年十一月二十九日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自副關長於二零一七年十一月二十二日所作的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本部門第一職階二等行政技術助理員何靜汶，編號為160210，薪俸為現行薪俸表之195點，其行政任用合同獲續期一年，自二零一七年十二月三十日起生效。

二零一七年十一月二十八日於海關

副關長 吳國慶

Despacho do Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários n.º 12/2017

Nos termos da competência que lhe é conferida pelo disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 5/2015, o Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários:

Louva o motorista de ligeiros, 2.º escalão, Vong Chi Wai, a desempenhar funções no Departamento de Gestão de Recursos dos Serviços de Polícia Unitários, por cumprir o seu trabalho de forma exemplar. A sua dedicação e sentido de responsabilidade levaram-no a cumprir de forma respeitosa e co-operante todas as tarefas que lhe foram confiadas, ganhando a consideração e o afecto dos superiores e dos colegas. Possuidor de bom carácter, sempre actuou de forma cordial com todas as pessoas.

Pelos atributos enunciados é o motorista de ligeiros Vong Chi Wai merecedor que o seu desempenho seja reconhecido através deste público louvor.

29 de Novembro de 2017.

O Comandante-geral, *Ma Io Kun*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Novembro de 2017:

Mestre Chio U Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Gabinete do Comandante-geral destes Serviços, nos termos do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 13/2017, a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

Serviços de Polícia Unitários, aos 29 de Novembro de 2017. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, *Chio U Man*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do subdirector-geral, de 22 de Novembro de 2017:

Ho Cheng Man — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, n.º 160 210, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 30 de Dezembro de 2017.

Serviços de Alfândega, aos 28 de Novembro de 2017. — O Subdirector-geral, *Ng Kuok Heng*.

立法會輔助部門**議決摘錄**

立法會執行委員會於二零一七年十一月十四日議決如下：

潘錦屏——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條第一款第(二)及(五)項、第三十五條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，並維持先前有關委任的依據，在本會輔助部門擔任副秘書長的定期委任續期兩年，自二零一八年一月一日起生效。

關冠芬——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律修改的第11/2000號法律第九條及第三十七條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，在本會輔助部門擔任顧問的定期委任續期兩年，自二零一八年一月一日起生效。

Alberto Xequê do Rosário——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術員，自二零一八年一月十三日起生效。

何秀山——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第三職階特級技術輔導員，自二零一八年一月二十八日起生效。

二零一七年十一月二十八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零一七年十一月二十四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(三)項，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a)項、第一百三十七條第一款及第一百三十九條的規定，初級法院第一職階法院助理書記員李秀華，屬確定委任，獲批給為期一年之短期無薪假，由二零一七年十二月一日起生效。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 14 de Novembro de 2017:

Pun Kam Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral adjunta destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, alíneas 2) e 5), e 35.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2018.

Kuan Kun Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora, nestes Serviços, nos termos dos artigos 9.º e 37.º da Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2018.

Alberto Xequê do Rosário — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 13 de Janeiro de 2018.

Violeta da Rocha Ho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 28 de Janeiro de 2018.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 28 de Novembro de 2017. — A Secretária-Geral, *leong Soi U.*

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 24 de Novembro de 2017:

Lei Sao Wa, escritã judicial adjunta, 1.º escalão, de nomeação definitiva, do Tribunal Judicial de Base — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 3), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016 e 136.º, alínea a), 137.º, n.º 1, e 139.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2017.

摘錄自辦公室主任於二零一七年十一月二十七日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項、八月三日第14/2009號法律第十三條第二款(二)項，以及八月十七日第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室第三職階輕型車輛司機簡金旗的不具期限的行政任用合同獲更改為第四職階，薪俸點180，自二零一七年十一月二十三日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一七年十一月二十九日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及八月二日第7/2004號法律第十五條的規定，檢察長辦公室編制內第三職階檢察院特級書記員李學文，以同一職級及職階調任到初級法院刑事起訴法庭辦事處人員編制，由二零一七年十二月一日起生效。

二零一七年十一月三十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

Por despacho da chefe deste Gabinete, de 27 de Novembro de 2017:

Kan Kam Kei, motorista de ligeiros, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete — alterada o seu índice salarial para o 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, 13.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, desde 23 de Novembro de 2017.

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 29 de Novembro de 2017:

Carlos Ventura Pereira, escrivão do Ministério Público especialista, 3.º escalão, do quadro do pessoal do Gabinete do Procurador — transferido para o quadro do pessoal da Secretaria dos Juízos de Instrução Criminal do Tribunal Judicial de Base, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 15.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, a partir de 1 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 30 de Novembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

檢察長辦公室

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈檢察長於二零一七年十一月二十二日核准之檢察長辦公室二零一七年財政年度本身預算第二次修改：

檢察長辦公室二零一七財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	300,000.00

GABINETE DO PROCURADOR

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Gabinete do Procurador para o ano económico de 2017, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 22 de Novembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	300,000.00	
02	01	07	00	01	傢具 Mobílias	110,000.00	
02	01	07	00	02	資訊設備 Equipamentos informáticos	90,000.00	
02	01	07	00	03	文儀器材 Máquinas de escritório	80,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		350,000.00
07	10	00	00	05	住屋用品 Material de habitação		250,000.00
07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos		300,000.00
07	10	00	00	10	文儀器材 Máquinas de escritório	520,000.00	
07	10	00	00	99	其他 Outros	100,000.00	
					總額 Total	1,200,000.00	1,200,000.00

二零一七年十一月二十四日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Gabinete do Procurador, aos 24 de Novembro de 2017. — O
Chefe do Gabinete do Procurador, Tam Peng Tong.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零一七年十月十日作出的批示：

Paulo Alberto Videira Henriques的個人勞動合同，自二零一八年一月四日起續期一年。

按行政法務司司長於二零一七年十月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改鄒庭峰、劉仕瑩及吳嘉慧在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一七年十月十六日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 10 de Outubro de 2017:

Paulo Alberto Videira Henriques — renovado o seu contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 4 de Janeiro de 2018.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Outubro de 2017:

Chau Teng Fong, Lao Si Ieng e Ng Ka Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração progredindo a categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Outubro de 2017.

按行政法務司司長於二零一七年十月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局法律技術廳廳長 Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos 因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一七年十二月十七日起獲續期兩年。

按行政法務司司長於二零一七年十月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改陳美玲在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一七年十月二十日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年十一月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，司法警察局人員編制第一職階一等高級技術員（資訊範疇）李振，自二零一七年十一月十六日起調任至本局人員編制同一職級及職階。

二零一七年十一月二十七日於行政公職局

局長 高炳坤

法 務 局

批 示 摘 錄

按本局代局長於二零一七年十月十三日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，鄭銳銘及潘卓峰在本局擔任第一職階特級行政技術助理員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點315，分別自二零一七年十月七日及十月八日起生效。

按行政法務司司長於二零一七年十月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政公職局第二職階首席高級技術員謝淑霞自二零一七年十一月一日起在本局擔任第一職階顧問高級技術員的職務，為期一年。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Outubro de 2017:

Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Departamento Técnico-Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Dezembro de 2017.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Outubro de 2017:

Chan Mei Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo a categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Outubro de 2017.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Novembro de 2017:

Lei Chan, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, do quadro do pessoal da Polícia Judiciária — transferido para o quadro do pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Novembro de 2017.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Novembro de 2017. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da directora destes Serviços, substituta, de 13 de Outubro de 2017:

Chiang Ioi Meng e Pun Cheok Fong, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 e 8 de Outubro de 2017, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Outubro de 2017:

Che Sok Ha, técnica superior principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções de técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2017.

按本局副局長於二零一七年十月十七日作出之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，本局第一職階二等高級技術員黃綺婷的行政任用合同續期一年，自二零一七年十二月一日起生效。

按簽署人於二零一七年十月二十日作出之批示：

應霍惠勤之請求，其在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的行政任用合同，自二零一七年十一月十六日起予以解除。

按法務局局長於二零一七年十一月二十日作出之批示：

按照十一月一日第66/99/M號法令第六條及第二十二條的規定，第二公證署公證員已被指定代替戴明揚行使相關公證員的職務，該替代須在水坑尾街162號公共行政大樓3樓第二公證署內進行。被科處紀律處分的私人公證員戴明揚的簿冊及文件，轉由替代人第二公證署公證員作臨時接管。

二零一七年十一月二十八日於法務局

局長 劉德學

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 17 de Outubro de 2017:

Vong I Teng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, provida em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Dezembro de 2017.

Por despacho do signatário, de 20 de Outubro de 2017:

Lei Fok Wai Kan — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Novembro de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2017:

Ao abrigo dos artigos 6.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro, foi designada a notária do Segundo Cartório Notarial para substituir José Manuel de Oliveira Rodrigues no exercício das funções de notário privado. A substituição deve ser exercida no Segundo Cartório Notarial, sito na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 3.º andar. Os livros e documentos do notário privado, José Manuel de Oliveira Rodrigues, punido disciplinarmente, são transferidos temporariamente para a posse da substituíta.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Novembro de 2017. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身份證明局

批示摘錄

按本局副局長於二零一七年十月三十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改鄭瑞敏及林麗賢在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點415點，自二零一七年十月二十九日起生效。

按本局副局長於二零一七年十一月六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改黃智偉在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第二職階一等技術輔導員(資訊範疇)，薪俸點320點，自二零一七年十一月五日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 31 de Outubro de 2017:

Kwong Shui Man e Lam Lai In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 29 de Outubro de 2017.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 6 de Novembro de 2017:

Wong Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Novembro de 2017.

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，黃雄傑在本局擔任第三職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零一八年一月四日起續期一年。

Wong Hong Kit — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Janeiro de 2018.

二零一七年十一月二十四日於身份證明局

局長 歐陽瑜

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 24 de Novembro de 2017. — A Directora dos Serviços, *Ao Jeong U.*

印務局

IMPrensa OFICIAL

批示摘錄

Extractos de despachos

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經行政法務司司長於二零一七年十一月十六日批示核准之印務局二零一七年度本身預算第三次修改：

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial de 2017, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Novembro do mesmo ano:

二零一七年度印務局本身預算第三次修改

3.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00		耐用用品 <i>Bens duradouros</i>		
02	01	05	00	00	工場、修理廠及化驗室用品 <i>Material fabril, oficinal e de laboratório</i>		190,000.00
02	02	07	00		其他非耐用用品 <i>Outros bens não duradouros</i>		
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 <i>Utensílios fabris, oficinais e de laboratório</i>	160,000.00	
02	03	00	00		勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	01	00		資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>		
02	03	01	00	05	各類資產 <i>Diversos</i>	190,000.00	
07	00	00	00		投資 <i>Investimentos</i>		
07	10	00	00		機械及設備 <i>Maquinaria e equipamento</i>		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加 Reforço	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
07	10	00	00	08	傢具 Mobílias		160,000.00
					總額 Total	350,000.00	350,000.00

二零一七年十一月二十八日於印務局——行政管理委員會
主席：杜志文——委員：文偉雄——António João Terra Esteves
(財政局代表)

Imprensa Oficial, aos 28 de Novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Eusébio Mendes* — *António João Terra Esteves* (Representante dos Serviços de Finanças).

按照行政法務司司長於二零一七年十一月二十七日的批示：

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Novembro de 2017:

關淑玲——根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條第二款的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其官方刊物處處長的定期委任獲續期一年，由二零一八年一月二日起生效。

Kuan Sok Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Publicações Oficiais, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 das «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 2 de Janeiro de 2018.

吳文桂——根據第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條第二款的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，故其商業組組長的定期委任獲續期一年，由二零一八年一月五日起生效。

Ng Man Kuai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector Comercial, nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 das «Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia», por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Janeiro de 2018.

更正

Rectificação

因刊登於二零一七年十一月二十九日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內第20245頁之地圖繪製暨地籍局的最後成績名單有不正確之處，現更正如下：

Por se ter verificado uma inexactidão na lista classificativa final da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 48/2017, II Série, de 29 de Novembro, a páginas 20245, a seguir se rectifica:

原文為：“(經運輸工務司司長於二零一七年十一月十七日批示認可)”

Onde se lê: «(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2017).»

應改為：“(經運輸工務司司長於二零一七年十一月二十日批示認可)”。

deve ler-se: «(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Novembro de 2017).»

二零一七年十一月二十九日於印務局

局長 杜志文

Imprensa Oficial, aos 29 de Novembro de 2017. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年十一月十四日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任審計長辦公室顧問之行政公職局第二職階首席顧問高級技術員 Brenda Dulce da Cunha e Pires，退休及撫卹制度會員編號8575，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a) 項規定離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十五年工作年數作計算，由二零一七年十一月四日開始，訂定為澳門幣75,893.10，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年十一月十六日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任教育暨青年局副局長之民政總署第三職階顧問高級技術員郭小麗，退休及撫卹制度會員編號169994，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零一七年十月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的600點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一七年十一月二十日作出的批示：

(一) 財政局第三職階首席顧問高級技術員盧柏深，退休及撫卹制度會員編號132942，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Novembro de 2017:

1. Brenda Dulce da Cunha e Pires, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de assessor do Gabinete do Comissário da Auditoria, com o número de subscritor 8575 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 35 anos de serviço, com início em 4 de Novembro de 2017, um valor da pensão mensal \$75,893.10, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Novembro de 2017:

1. Kuok Sio Lai, técnico superior assessor, 3.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, exercendo em comissão de serviço o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 169994 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Outubro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 600 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Novembro de 2017:

1. Lou Pak Sam, técnico superior assessor principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de subscritor 132942 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do

第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零一七年十月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的465點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警長梁志強，退休及撫卹制度會員編號90484，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一七年十一月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 教育暨青年局第十一職階幼兒教育及小學教育一級教師梁美儀，退休及撫卹制度會員編號139408，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零一七年十一月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的405點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一七年十一月二十日作出的批示：

民政總署勤雜人員譚康進，供款人編號6050253，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一) 項之規定，自二零一七年十月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 27 de Outubro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 465 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Chi Keong, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 90484 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Novembro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Mei I, docente dos ensinios infantil e primário de nível 1, 11.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 139408 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Novembro de 2017, uma pensão mensal correspondente ao índice 405 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Novembro de 2017:

Tam Hong Chon, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6050253, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Outubro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da

戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署工作人員廖仁佳，供款人編號6204650，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一七年十月十九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一七年十一月二十四日作出的批示：

旅遊局公關督導員Alorino Aires Evaristo de Noruega，供款人編號6041980，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一七年十月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一七年十一月二十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款之規定，修改行政公職局第一職階主任翻譯員周凌珊徵用到本會服務之狀況，新職級為第一職階顧問翻譯員，薪俸點675點，自二零一七年十二月一日起生效。

按照行政管理委員會副主席於二零一七年十一月二十九日的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款之規定，馮顯峰在本會擔任第一職階輕型車輛司機的行政任用合同，自二零一八年二月一日起續期一年。

二零一七年十二月一日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

«Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Liu Ian Kai, trabalhadora do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6204650, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Outubro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Novembro de 2017:

Alorino Aires Evaristo de Noruega, assistente de relações públicas da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 6041980, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Outubro de 2017, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Novembro de 2017:

Chau Leng San, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, da DSAFP — alterada a situação da sua requisição com referência à categoria de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, índice 675, neste Fundo, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2017.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 29 de Novembro de 2017:

Fong Hin Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Fevereiro de 2018.

Fundo de Pensões, 1 de Dezembro de 2017. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一七年十一月一日之批示：

郭鳳萍——根據第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註方式修改其在本局擔任職務的不具

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 2017:

Kuok Fong Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de inspector especialista principal, 1.º

期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席特級督察的薪俸點480的薪俸，自二零一七年十一月十三日起生效。

二零一七年十一月二十四日於財政局

局長 容光亮

escalão, índice 480, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Novembro de 2017.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Novembro de 2017. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一七年十一月九日作出的批示：

林凱濤、曾麗雅、徐紫欣及區敏華，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第四條的規定，有關合同獲續期一年，職級及職階不變，自二零一七年十二月二十一日起生效。

二零一七年十一月三十日於統計暨普查局

局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 9 de Novembro de 2017:

Lam Hoi Tou, Chang Lai Nga, Choi Chi Ian e Ao Man Wa, agentes de censos e inquiridos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Dezembro de 2017.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 30 de Novembro de 2017. — O Director dos Serviços, *leong Meng Chao*.

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年九月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改陳凱汶及區妙思在本局擔任的長期行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點，由二零一七年十月四日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年十一月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鄭雪苗在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階顧問高級技術員職務，薪俸點為600點，由二零一七年十一月一日生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Setembro de 2017:

Chan Hoi Man e Ao Mio Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento de longa duração para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Outubro de 2017.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 2017:

Cheang Sut Mio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2017.

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改方永傑、鍾志江、甄艷芳、梁永華、翁俊傑、孔碧鋒、何建宗及余淦鏞在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,改為擔任第一職階特級技術員職務,薪俸點為505點,由二零一七年十一月一日生效。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改趙俊毅在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,改為擔任第一職階特級行政技術助理員職務,薪俸點為305點,由二零一七年十一月一日生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年十一月十日作出的批示:

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定,本局技能鑑定處處長鄭偉強因具備適當經驗及專業能力履行職務,其定期委任自二零一七年十二月十日起獲續期一年。

摘錄自本局局長於二零一七年十一月十三日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十三條第二款(四)項連同第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改李馮穎芬在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款,改為擔任第七職階勤雜人員職務,薪俸點為180點,由二零一七年十一月十一日起生效。

二零一七年十一月二十九日於勞工事務局

代局長 吳惠嫻

Fong Veng Kit, Chung David, Ian Im Fong, Leong Weng Wa, Iong Chon Kit, Hong Pek Fong, Ho Kin Chong e U Kam Pio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2017.

Chio Chon Ngai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Novembro de 2017:

Kong Vai Keong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão para a Avaliação Técnica destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2017, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despacho do director destes Serviços, de 13 de Novembro de 2017:

Lei Fong Weng Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Novembro de 2017.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 29 de Novembro de 2017. — A Directora dos Serviços, substituta, Ng Wai Han.

金融情報辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年十二月一日所作出的批示:

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定,以附註方式修改胡桂芳在本辦的行政任用合同第三條款,晉階至第二職階首席技術輔導員,薪俸點365點,自二零一七年十二月一日起生效。

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 1 de Dezembro de 2017:

Wu Kuai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 4.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Dezembro de 2017.

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項、第二款，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二條(三)項及第五條和第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改胡桂芳在本辦的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400點，自公佈日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本辦長期行政任用合同人員第一職階一等技術輔導員李樹明，自二零一七年十一月十七日起，即在金融管理局擔任職務之日起終止於本辦的職務。

二零一七年十二月一日於金融情報辦公室

辦公室主任 朱婉儀

中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一七年十一月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟局人員編制第三職階首席特級行政技術助理員 Cláudio Manuel Novo Francisco 在本辦擔任同一職級和職階的職務，自二零一七年十一月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用統計暨普查局第一職階顧問文案鄭麗湘，自二零一七年十一月六日起在本辦擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改 Carmelinda Francisca Botelho dos Santos 在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉級至第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點為345點，自二零一七年十一月六日起生效。

Wu Kuai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a adjunta-técnica especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) alterados pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da sua publicação.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Su Meng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 17 de Novembro de 2017, data em que iniciou funções na Autoridade Monetária de Macau.

Gabinete de Informação Financeira, 1 de Dezembro de 2017.
— A Coordenadora do Gabinete, *Chu Un I.*

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Novembro de 2017:

Cláudio Manuel Novo Francisco, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — renovada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2017.

Cheang Lai Seong, letrada assessora, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Novembro de 2017.

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo para assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, índice 345, para exercer funções neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Novembro de 2017.

摘錄自本辦主任於二零一七年十一月十四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改關艷冰在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330，自二零一七年十一月十四日起生效。

聲 明

應行政公職局第三職階首席特級行政技術助理員Cecília Madalena Gabriel之要求，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款的規定，自二零一七年十一月二十日起終止其在本辦之徵用，並於同日返回原部門。

二零一七年十一月三十日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

Por despacho da coordenadora do Gabinete, de 14 de Novembro de 2017:

Kuan Im Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, índice 330, para exercer funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Novembro de 2017.

Declaração

Cecília Madalena Gabriel, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — dada por finda, a seu pedido, a requisição neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Novembro de 2017, regressando no mesmo dia ao serviço de origem.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 30 de Novembro de 2017. — A Coordenadora, *Mok Iun Lei*.

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一七年十一月二十日作出的第171/2017號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條、第2/2008號法律《重組保安部隊及保安部門職程》第五條第一款及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條第一款、第一百一十四條第二款、第一百一十五條、第一百一十六條第一款及第三款、第一百一十七條a)項、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百二十四條、第一百三十條第二款、第一百三十五條第一款及第一百五十八條的規定，自二零一六年十二月二十三日起，提升治安警察局以下軍事化人員為基礎職程之普通職程副警長職級：

職級	編號	姓名
首席警員	204941	歐明亮

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 171/2017, de 20 de Novembro de 2017:

O seguinte militarizado — promovido ao posto de subchefe da carreira ordinária deste CPSP, nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 (Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública), na redacção dos Regulamentos Administrativos n.ºs 7/2005, 19/2007, 8/2008 e Ordens Executivas n.ºs 8/2016 e 102/2017, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008 (Reestruturação de carreiras nas Forças e Serviços de Segurança) e dos artigos 111.º, n.º 1, 114.º, n.º 2, 115.º, 116.º, n.ºs 1 e 3, 117.º, alínea a), 118.º, 122.º, 123.º, 124.º, 130.º, n.º 2, 135.º, n.º 1, e 158.º do EMFSM, vigente, a partir de 23 de Dezembro de 2016:

Posto	N.º	Nome
Guarda principal	204 941	Ao Meng Leong

上述獲晉升之人員占有保安司司長於二零一六年十二月二十八日所簽發之第237/2016號保安司司長批示中，獲晉升人員年資排序中其應獲之41名排序。

摘錄自保安司司長於二零一七年十一月二十日作出的第172/2017號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局警員編號106991古浩然，由二零一七年十月三日起處於“附於編制”狀況。

摘錄自保安司司長於二零一七年十一月二十日作出的第173/2017號批示：

根據經第7/2005號、第19/2007號、第8/2008號行政法規及第8/2016號、第102/2017號行政命令修改第22/2001號行政法規《治安警察局的組織與運作》第五十八條，以及現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條(e)項及第一百條之規定，治安警察局一等警員編號176971陳權森，由二零一七年十月四日起處於“附於編制”狀況。

二零一七年十一月二十七日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一七年十一月二十二日作出的批示：

蘇力祺及黎柏滿，司法警察局確定委任之第二職階一等技術輔導員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第十五條，現行的第14/2016號行政法規第五條、《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(七)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程之第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自本批示摘錄公佈日起生效。

O agente acima mencionado ocupa a posição que lhe foi ordenada por ordem de antiguidade, conforme a ordem sequencial dos agentes promovidos, constante do Despacho n.º 237/2016, exarado pelo Secretário para a Segurança, em 28 de Dezembro de 2016, ficando ordenado no 41.º da ordem de antiguidade.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 172/2017, de 20 de Novembro de 2017:

Kuo Ho Yin, guarda n.º 106 991, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordens Executivas n.º 8/2016 e n.º 102/2017, e artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 3 de Outubro de 2017.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 173/2017, de 20 de Novembro de 2017:

Chan Kun Sam, guarda de primeira n.º 176 971, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa à situação de «adido ao quadro», nos termos do artigo 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001, Organização e funcionamento do Corpo de Polícia de Segurança Pública, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 7/2005, n.º 19/2007 e n.º 8/2008 e Ordens Executivas n.º 8/2016 e n.º 102/2017, e artigos 98.º, alínea e), e 100.º do EMFSM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2017.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 27 de Novembro de 2017. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 22 de Novembro de 2017:

Sou Lek Kei e Lai Pak Mun, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 15.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

摘錄自本人於二零一七年十一月二十七日作出的批示：

李穎彤、林家興、黃麗仙、麥錦卓及劉翠湖，司法警察局確定委任之第二職階一等技術員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第十五條，現行的第14/2016號行政法規第五條、《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自本批示摘錄公佈日起生效。

黃超文及歐陽敏展，司法警察局不具期限的行政任用合同第二職階首席行政技術助理員。根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第十五條，現行的第14/2016號行政法規第五條，第12/2015號法律第四條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零一七年十一月三十日於司法警察局

局長 周偉光

懲 教 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一七年九月二十二日作出的批示：

麥子揚、談立寧、鍾耀輝、鄭萬勝、陳鴻杰、張廣峰、郭智康、鄧瑞麟、鄭加勁、李成華、甘文駒、劉榮佳、黃梓烜、張承澤、鄭嘉倫、梁富恆、任建偉、洪炳利、黃旭帆、梁興俊、賴家輝、高麗敏、萬淑芬、郭詠荷、林嘉慧、陳莉莉、伍海群、關麗霞、梁利婷、歐陽敏、袁玉珊、吳嘉華及熊敏玲——獲錄取修讀獄警隊伍人員進入警員職級培訓課程的及格投考人，屬行政任用合同——根據第13/2006號行政法規第十二條第一款及第十五條第一款的規定，第2/2008號法律第十七條第一款及附表二的規定，以及第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，簽訂為期六個月之行政任用合同，職級為實習警員，自二零一七年十二月十日起生效。

Por despachos do signatário, de 27 de Novembro de 2017:

Lei Weng Tong, Lam Ka Heng, Wong Lai Sin, Mak Kam Cheok e Lao Choi Wu, técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 15.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, e dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Wong Chio Man e Carlos Auyong Gerardo, assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo da Polícia Judiciária — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo ascendendo à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 15.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, em vigor, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Polícia Judiciária, aos 30 de Novembro de 2017. — O Director, *Chau Wai Kuong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2017:

Mak Chi Ieong, Tam Lap Neng, Chong Io Fai, Kong Man Seng, Chan Hong Kit, Cheong Kuong Fong, Kuok Chi Hong, Tang Soi Lon, Cheang Ka Keng, Lei Seng Wa, Kam Man Koi, Lao Weng Kai, Wong Chi Hun, Cheong Seng Chak, Cheang Ka Lon, Leong Fu Hang, Iam Kin Wai, Hong Peng Lei, Wong Iok Fan, Leong Heng Chon, Lai Ka Fai, Kou Lai Man, Man Shuk Fan, Kuok Weng Ho, Lam Ka Wai, Chan Lei Lei, Ng Hoi Kuan, Kuan Lai Ha, Leong Lei Teng, Ao Ieong Man, Un Iok San, Ng Ka Wa e Hong Man Leng, candidatos admitidos para a frequência do curso de formação para o ingresso na categoria de guarda, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como guardas estagiários, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 15.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, do mapa II a que se refere o artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, e 4.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Dezembro de 2017.

何俊強，獲錄取修讀獄警隊伍人員進入警員職級培訓課程的及格投考人，屬長期行政任用合同——根據第13/2006號行政法規第十二條第一款及第十五條第一款的規定，第2/2008號法律第十七條第一款及附表二的規定，以及第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，簽訂為期六個月，職級為實習警員之長期行政任用合同，自二零一七年十二月十日起生效。

二零一七年十一月二十八日於懲教管理局

局長 呂錦雲副局長代行

衛生局

批示摘錄

按照二零一七年十一月二十一日本局局長的批示：

根據五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第二十一條第二款之規定，中止梁健斌醫生第M-1773號之醫生執業牌照，為期九十日，自二零一七年十一月三十日至二零一八年二月二十七日止。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照副局長於二零一七年十一月二十一日之批示：

核准向梁月屏女士發給“遠東中藥房”准照，編號為第234號以及其營業地點為澳門十月初五日街（泗嗶街）40號章盛大廈地下A座，住址位於澳門皇子街15號大勝樓4樓。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一七年十一月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳嘉輝——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2810。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳漢文——應其要求，中止第M-2185號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一七年十一月二十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消朱秀欣第E-2377號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Ho Chon Keong, candidato admitido para a frequência do curso de formação para o ingresso na categoria de guarda, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de seis meses, como guarda estagiário, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, e 15.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/2006, do mapa II a que se refere o artigo 17.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2008, e 4.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Dezembro de 2017.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 28 de Novembro de 2017. — Pel'O Director dos Serviços, *Loi Kam Wan*, subdirectora.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Novembro de 2017:

Nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, é determinada a suspensão do exercício da profissão de médico de Leong Kin Pan, licença n.º M-1773, por um período de 90 dias, a partir de 30 de Novembro de 2017 até 27 de Fevereiro de 2018.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector, de 21 de Novembro de 2017:

Autorizada a emissão do alvará n.º 234 de Farmácia Chinesa «Ung Tung», com local de funcionamento na Rua de Cinco de Outubro, n.º 40, Edifício Cheong Seng, r/c, «A», Macau, à Leong Ut Peng, com residência na Rua do Infante, n.º 15, Edifício Tai Sing, 4.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Novembro de 2017:

Ng Ka Fai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2810.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Han Man — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2185.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 27 de Novembro de 2017:

Chu Sao Ian — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2377.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

取消劉健樟第D-0201號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一七年十一月二十八日本局一般衛生護理副局長的批示：

高詠茵、羅家偉——應其要求，分別中止第E-1626號及第E-2501號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消謝偉新第E-2462號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消劉芷其第T-0276號治療師(言語治療)執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Elisa Meira de Jesus Pereira——應其要求，中止第M-2094號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃楚儀——應其要求，取消第W-0412號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

明光綜合醫療中心——應其要求，取消第AL-0251號准照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

核准牌照編號第AL-0387號以及其營業地點為澳門長崎街55-L號利佳大廈地下K座的健安診所所有權轉移至泰安醫療有限公司，法人住所位於澳門長崎街55-L號利佳大廈地下K座。

(是項刊登費用為 \$314.00)

二零一七年十二月一日於衛生局

局長 李展潤

Lao Kin Cheong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0201.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 28 de Novembro de 2017:

Kou Weng Ian e Lo Ka Wai — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1626 e E-2501.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Che Wai San — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2462.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Jacqueline Lau — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (terapia da fala), licença n.º T-0276.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Elisa Meira de Jesus Pereira — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2094.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Cho I — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0412.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da alvará de Centro Médico Integrado Ming Light, alvará n.º AL-0251.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da Clínica Kin On, alvará n.º AL-0387, com local de funcionamento na Rua de Nagasaki, n.º 55-L, Lei Kai, r/c-K, Macau, a favor da Companhia de Cuidados Médicos Tai On Limitada, com sede na Rua de Nagasaki, n.º 55-L, Lei Kai, r/c-K, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Serviços de Saúde, 1 de Dezembro de 2017. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零一七年十一月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延續徵用行政公職局編制內第二職階首席顧問高級技術員李向紅在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年，自二零一八年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年十一月八日作出的批示：

根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第三款(二)項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第七條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任蔡健龍擔任本局文化遺產保護處處長，自二零一八年一月一日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——蔡健龍的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局文化遺產保護處處長一職。

2. 學歷：

——台灣交通大學工學(土木工程)學士；

——澳洲悉尼科技大學工程管理(土木工程)碩士。

3. 專業簡歷：

——2009年9月起，文化局高級技術員；

——2016年7月至2016年12月，文化局文化遺產保護處職務主管；

——2017年1月至今，文化局文化遺產保護處代處長。

摘錄自簽署人於二零一七年十一月二十二日作出的批示：

應黃智忠的請求，自二零一八年一月十五日起，終止其在本局擔任第一職階一等技術員的長期行政任用合同。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Novembro de 2017:

Lei Heong Hong, técnica superior assessora principal, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Novembro de 2017:

Choi Kin Long — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Salvaguarda do Património Cultural deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), 7.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), e n.º 1, da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 1 de Janeiro de 2018.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Choi Kin Lon possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão de Salvaguarda do Património Cultural deste Instituto, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Engenharia (em Engenharia Civil) pela University of Chiao Tung de Taiwan;

— Mestrado em Gestão de Engenharia (em Engenharia Civil) pela University of Technology, Sydney.

3. Currículo profissional:

— Desde Setembro de 2009, técnico superior do Instituto Cultural;

— De Julho de 2016 a Dezembro de 2016, chefia funcional da Divisão de Salvaguarda do Património Cultural deste Instituto;

— De Janeiro de 2017 até ao presente data, chefe da Divisão de Salvaguarda do Património Cultural, substituto, deste Instituto.

Por despachos do signatário, de 22 de Novembro de 2017:

Wong Chi Chong — cessa, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 15 de Janeiro de 2018.

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，與本局下列工作人員的行政任用合同續期兩年，自二零一八年一月一日起生效：

鄭愷——第一職階首席高級技術員；

胡家兆、何影儀、伍慶華、鍾燕青、張智德、關慧斌、吳茂楠及陳耀榮——第一職階特級技術員；

陳志遠及陳毅鋒——第二職階首席技術員；

侯逸康——第一職階首席技術員；

潘少萍、曾展鴻、黃淑群及謝瑋琳——第二職階特級技術輔導員；

張彩娟、張詠兒、Suzana da Conceição Dias、吳翠霞、黃佩儀及黃艷娜——第一職階特級技術輔導員；

蕭景安——第二職階首席技術輔導員；

龍淡寧——第一職階首席技術輔導員；

譚守恆——第三職階特級行政技術助理員；

鄭綺兒——第二職階特級行政技術助理員；

宋健文——第二職階特級攝影師及視聽器材操作員；

蕭艷嬌——第二職階首席行政技術助理員；

張振龍——第六職階技術工人；

蔣偉強——第四職階技術工人；

林鳳女——第四職階勤雜人員。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年十一月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款及第14/2016號行政法規的規定，在二零一七年十一月一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的成績名單中之下列合格應考人，分別晉級為本局如下職位：

1. 行政任用合同人員

根據第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款：

首席高級技術員黃偉俠及Maria Margarida Dias Saraiva，轉為第一職階顧問高級技術員；

首席技術員楊學斌、陳志遠、何家永及陳毅鋒，轉為第一職階特級技術員；

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2018:

Cheang Hoi, como técnico superior principal, 1.º escalão;

Vu Ka Sio, Ho Ieng I, Ng Heng Wa, Chong In Cheng, Cheong Chi Tak, Kuan Wai Pan, Ng Mao Nam e Chan Io Weng, como técnicos especialistas, 1.º escalão;

Chan Chin Gen Sérgio e Chan Ngai Fong, como técnicos principais, 2.º escalão;

Hao Iat Hong, como técnico principal, 1.º escalão;

Pun Sio Peng, Chang Chin Hong, Vong Sok Kuan e Che Wai Lam, como adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão;

Cheong Choi Kun, Cheong Veng I, Suzana da Conceição Dias, Ng Choi Ha, Wong Pui I e Wong Im Na, como adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão;

Sio Keng On, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão;

Long Tam Leng, como adjunta-técnica principal, 1.º escalão;

Tam Sao Hang, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão;

Cheang I I, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão;

Song Kin Man, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, 2.º escalão;

Sio Im Kio, como assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão;

Cheong Chan Long, como operário qualificado, 6.º escalão;

Cheong Wai Keong, como operário qualificado, 4.º escalão;

Lam Fong Noi, como auxiliar, 4.º escalão.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Novembro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas classificativas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2017, II Série, de 1 de Novembro de 2017 — ascendem às categorias a seguir indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016:

1. Pessoal em regime de contrato administrativo de provimento

Alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Wong Wai Hap e Maria Margarida Dias Saraiva, técnicos superiores principais, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Ieong Hok Pan, Chan Chin Gen Sérgio, Ho Ka Weng e Chan Ngai Fong, técnicos principais, para técnicos especialistas, 1.º escalão;

一等技術員林穎娜及蔡可玲，轉為第一職階首席技術員；

二等技術員葉家媛、潘嘉玲、趙承恩、李詩欣、馮綺玲、杜志豪、林建明及藍麗，轉為第一職階一等技術員；

特級技術輔導員龔自強，轉為第一職階首席特級技術輔導員；

首席技術輔導員蕭慧淇，轉為第一職階特級技術輔導員；

一等技術輔導員關敏如、梁家慧、伍鴻真及楊明茵，轉為第一職階首席技術輔導員；

二等技術輔導員馮巧怡、林健成、譚健、王寶賢、甘嘉欣、劉穎瑤、胡偉健、洪美儀、梁俐嘉、古麗盈、吳耀東、施燕萍、袁偉發、洪鳴、區家祺、許海波、李寶榮、譚碧韻、黃海容、黃永健、王家傑、溫楚君及簡靈珠，轉為第一職階一等技術輔導員；

首席行政技術助理員陳雅麗、余仙娜、李嘉敏及蕭艷嬌，轉為第一職階特級行政技術助理員；

特級攝影師及視聽器材操作員蔡少軍，轉為第一職階首席特級攝影師及視聽器材操作員；

一等攝影師及視聽器材操作員鄭萬雄及老嘉麟，轉為第一職階首席攝影師及視聽器材操作員。

2. 個人勞動合同人員

根據第12/2015號法律第二十五條第一款的規定，以附註形式修改合同第五條第一款：

顧問高級技術員Maria de Fátima Beirão de Almeida Antunes，轉為第一職階首席顧問高級技術員。

摘錄自本局代局長於二零一七年十一月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改黃志輝及李麗萍在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，各自二零一七年十一月三十日及十二月六日起生效。

根據第12/2010號法律第七條第一款、第二款及第六款，以及第12/2015號法律第二十五條第一款的規定，以附註形式修改劉婷婷在本局澳門演藝學院擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，晉階至第四職階中學教育二級教師，薪俸點為505，自二零一七年十二月九日起生效。

Lam Weng Na e Choi Ho Leng, técnicas de 1.ª classe, para técnicas principais, 1.º escalão;

Ip Ka Wun, Pun Ka Leng, Chio Seng Ian, Lee Sze Yan, Fong I Leng, Tou Chi Hou, Lam Kin Meng e Lam Lai, técnicos de 2.ª classe, para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

José Kung, adjunto-técnico especialista, para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão;

Sio Wai Kei, adjunta-técnica principal, para adjunta-técnica especialista, 1.º escalão;

Kuan Man U, Leong Ka Vai, Ng Hong Chan e Jeong Meng Ian, adjuntas-técnicas de 1.ª classe, para adjuntas-técnicas principais, 1.º escalão;

Fong Hao I, Lam Kin Seng, Tam Kin, Wong Pou In, Kam Ka Ian, Lao Weng Io, Wu Wai Kin, Hong Mei I, Leong Lei Ka, Ku Lai Ieng, Ng Io Tong, Shi Yanping, Un Wai Fat, Hong Meng, António Ao, Hoi Hoi Po, Lei Pou Weng, Tam Pek Wan, Wong Hoi Iong, Wong Weng Kin, Estevão Xavier Lio Gaspar, Wan Cho Kuan e Kan Leng Chu, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chan Nga Lai, U Sin Na, Lei Ka Man e Sio Im Kio, assistentes técnicas administrativas principais, para assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º escalão;

Choi Sio Kuan, fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista, para fotógrafo e operador de meios audiovisuais especialista principal, 1.º escalão;

Cheang Man Hong e Lou Ka Lon, fotógrafos e operadores de meios audiovisuais de 1.ª classe, para fotógrafos e operadores de meios audiovisuais principais, 1.º escalão.

2. Pessoal em regime de contrato individual de trabalho

Alterada, por averbamento, o n.º 1 da cláusula 5.ª do seu contrato, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Maria de Fátima Beirão de Almeida Antunes, técnica superior assessora, para técnica superior assessora principal, 1.º escalão.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 27 de Novembro de 2017:

Wong Chi Fai e Lei Lai Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Novembro de 2017 e 6 de Dezembro de 2017, respectivamente.

Liu Tingting — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, do seu contrato individual de trabalho progredindo para docente do ensino secundário de nível 2, 4.º escalão, índice 505, do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 7.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2010 e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Dezembro de 2017.

聲 明

為著有關效力，茲聲明，應余永鴻的要求，其擔任本局視覺藝術發展處處長之定期委任，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，於期滿後自動終止，並自二零一八年一月一日起返回其原職位，擔任本局人員編制第一職階首席特級技術輔導員。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條規定，本局第一職階一等技術輔導員楊雅菁，自二零一八年一月十六日，即其到禮賓公關外事辦公室擔任職務之日起，自動終止以長期行政任用合同方式在本局擔任之職務。

為著有關效力，茲聲明，本局確定委任科長張詠鸞，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項及第二款的規定，因自願退休而離職，自二零一八年一月二十九日起生效。

二零一七年十一月三十日於文化局

局長 梁曉鳴

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que U Weng Hong, cessa, a seu pedido, no termo do seu prazo, a comissão de serviço, como chefe da Divisão de Desenvolvimento das Artes Visuais deste Instituto, regressando ao seu lugar de origem de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, e 23.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que Ieong Nga Cheng, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto, cessa, automaticamente, o contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2018, data em que passa a exercer funções no Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos.

— Para os devidos efeitos se declara que Cheong Veng Lin, chefe de secção de nomeação definitiva, deste Instituto, desligada do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Janeiro de 2018.

Instituto Cultural, aos 30 de Novembro de 2017. — O Presidente do Instituto, *Leung Hio Ming*.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由社會文化司司長於二零一七年十一月二十三日批示核准之社會工作局二零一七年財政年度本身預算之第五修改：

社會工作局二零一七年財政年度本身預算之第五次修改
5.ª alteração do orçamento privativo do IAS — 2017

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Acção Social para o ano económico de 2017, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Novembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	經常開支 Despesas correntes	
02	00	00	00	00		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
Classificação económica						
開支名稱						
編號					Despesas eventuais e não especificadas	
Código						
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	資本開支	
					Despesas de capital	
02	01	00	00	00	耐用用品 Bens duradouros	
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	1,500.00
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	
02	01	07	00	01	傢具 Mobílias	250,000.00
02	01	07	00	99	其他 Outros	200,000.00
02	02	00	00	00	非耐用用品 Bens não duradouros	
02	02	06	00	00	服裝 Vestuário	20,000.00
02	02	07	00	00	其他非耐用用品 Outros bens não duradouros	
02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	100,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	908,500.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05	03	00	00	00	返還 Restituições	
05	03	00	00	99	其他 Outras	30,000.00
05	04	00	00	00	雜項 Diversas	
05	04	00	00	98	偶然及未列明之開支 Despesas eventuais e não especificadas	10,000.00
07	00	00	00	00	投資 Investimentos	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
07	10	00	00	00			機械及設備 Maquinaria e equipamento
07	10	00	00	07	版權 Direito de autor	400,000.00	
					總額 Total	960,000.00	960,000.00

二零一七年十一月十五日於社會工作局——行政管理委員會——主席：黃艷梅——委員：韓衛，區志強，張惠芬，Ulisses Júlio Freire Marques

Instituto de Acção Social, aos 15 de Novembro de 2017. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Yim Mui*. — Os Vogais, *Hon Wai — Au Chi Keung — Cheong Wai Fan — Ulisses Júlio Freire Marques*.

體育局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一七年九月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零一七年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第五及第八的合格應考人梁倩碧及吳玉梅，獲臨時委任為本局人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

摘錄自本件簽署人於二零一七年十一月二十日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改鍾志揚在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430點，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯自二零一七年十一月十日起生效。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉致和在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點，自二零一七年十一月二十三日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 14 de Setembro de 2017:

Leong Sin Pek e Ng Iok Mui, classificadas em 5.º e 8.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa final no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2017, II Série, de 5 de Julho — nomeadas, provisoriamente, técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despachos do signatário, de 20 de Novembro de 2017:

Chung Chi Yeung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Novembro de 2017, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Lau Chi Vo — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progride para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Novembro de 2017.

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第12/2015號法律第四條的規定,以附註方式修改本局下列工作人員在本局擔任職務的行政任用合同第三條款,轉入下述職級及薪俸點,生效日期如下:

鄭禮忒及譚兆堅,晉階至第二職階二等行政技術助理員,薪俸點為205點,自二零一七年十一月三十日起生效;

潘家麗,晉階至第二職階二等技術員,薪俸點為370點,自二零一七年十二月三十一日起生效。

二零一七年十一月二十九日於體育局

局長 潘永權

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, com referência às categorias e índices, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Cheng Lai Tek e Tam Sio Kin, progridem para assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 30 de Novembro de 2017;

Pun Ka Lai, progride para técnica de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 31 de Dezembro de 2017.

Instituto do Desporto, aos 29 de Novembro de 2017. — O Presidente, *Pun Weng Kun*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

按照本辦副主任於二零一七年十一月八日作出之批示:

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第一款的規定,下列人員的行政任用合同獲續期,有關職級、職階及薪俸點如下:

伍嘉穎,第一職階二等技術輔導員,薪俸點為260,獲續期一年,自二零一七年十二月二十八日起生效;

任麗華,第二職階首席行政技術助理員,薪俸點為275,獲續期兩年,自二零一七年十二月二十五日起生效。

二零一七年十一月二十九日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 8 de Novembro de 2017:

O seguinte pessoal — renovados os contratos administrativos de provimento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ng Ka Weng, por mais um ano, como adjunta-técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 28 de Dezembro de 2017;

Iam Lai Wa, por mais dois anos, como assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 25 de Dezembro de 2017.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 29 de Novembro de 2017. — O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

澳門理工學院

批示摘錄

根據第426/2009號行政長官批示,經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定,茲公佈經由社會文化司司長於二零一七年十一月二十二日批示核准之澳門理工學院二零一七財政年度第五次本身預算修改:

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 5.^a alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2017, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro do mesmo ano:

澳門理工學院二零一七財政年度第五次本身預算修改

5.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano económico de 2017

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
	編號 Código							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
	01	00	00	00	00	人員 Pessoal		
	01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
	01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações de pessoal diverso		
3-02-1	01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	690,000.00	
3-02-1	01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	500,000.00	
	01	05	00	00	00	社會福利金 Previdência social		
3-02-1	01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	90,000.00	
	01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
	01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
3-02-1	01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	500,000.00	
3-02-1	01	06	04	00	00	各項補助——負擔補償 Abonos diversos — Compensação de encargos	1,600,000.00	
	02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
	02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
	02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
3-02-1	02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	950,000.00	
	02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
3-02-1	02	03	08	00	99	其他 Outros	1,080,000.00	
	04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
	編號 Código							
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
	04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
3-02-2	04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	30,000.00	
	04	04	00	00	00	外地 Exterior		
3-02-1	04	04	00	00	99	其他 Outras	250,000.00	
	05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
	05	04	00	00	00	雜項 Diversas		
5-02-0	05	04	00	00	04	其他福利基金 Outros fundos de previdência		400,000.00
						資本開支 Despesas de capital		
	07	00	00	00	00	投資 Investimentos		
	07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		
3-02-1	07	10	00	00	09	資訊設備 Equipamentos informáticos	250,000.00	
						總額 Total	3,170,000.00	3,170,000.00

二零一七年十一月二十七日於澳門理工學院

Instituto Politécnico de Macau, aos 27 de Novembro de 2017.
— A Secretária-geral, Cheang Mio Han.

秘書長 鄭妙嫻

旅遊學院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據本學院院長於二零一七年十月十日之批示：

Por despacho da presidente do Instituto, de 10 de Outubro de 2017:

何慧健，本學院第一職階二等技術員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零一七年十二月一日起生效。

Ho Wai Kin, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2017.

根據社會文化司司長於二零一七年十一月十三日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條，以及第12/2015號法律第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用粘世偉在本院擔任第一職階二等技術員，為期六個月試用期，自二零一七年十二月一日起生效。

根據本學院院長於二零一七年十一月十四日之批示：

柯敏姬，本學院第二職階顧問高級技術員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第三職階顧問高級技術員，由二零一七年十二月十日起生效。

楊小華，本學院第一職階首席行政技術助理員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席行政技術助理員，由二零一七年十二月十四日起生效。

周家輝、陳慧怡和Vong Ana，本學院第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，由二零一七年十二月十四日起生效。

麥麗珍，本學院第一職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，由二零一七年十二月十四日起生效。

黃曉菁，本學院第一職階特級技術員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級技術員，由二零一七年十二月十四日起生效。

根據社會文化司司長於二零一七年十一月二十日之批示：

陳榕榕，本學院第二職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第14/2016號行政法規第三十七條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階一等技術輔導員，由二零一七年十一月二十二日起生效。

二零一七年十一月三十日於旅遊學院

副院長 甄美娟

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Novembro de 2017:

Chim Sai Wai — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 12.^o da Lei n.^o 14/2009, conjugado com o artigo 5.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2017.

Por despachos da presidente do Instituto, de 14 de Novembro de 2017:

O Man Kei, técnico superior assessor, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato progredindo para técnico superior assessor, 3.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2017.

Jeong Sio Wa, assistente técnico administrativo principal, 1.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato progredindo para assistente técnico administrativo principal, 2.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 14 de Dezembro de 2017.

Chow Ka Fai, Chan Wai I Susana e Vong Ana, adjuntos-técnicos principais, 1.^o escalão, contratado por contratados administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos principais, 2.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 14 de Dezembro de 2017.

Mak Lai Chan, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 14 de Dezembro de 2017.

Vong Hio Cheng, técnico especialista, 1.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato progredindo para técnico especialista, 2.^o escalão, nos termos do artigo 13.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 14 de Dezembro de 2017.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2017:

Chan Iong Iong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato ascendendo a adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 37.^o do Regulamento Administrativo n.^o 14/2016, e 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 22 de Novembro de 2017.

Instituto de Formação Turística, aos 30 de Novembro de 2017. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

旅遊危機處理辦公室**批示摘錄**

摘錄自本辦公室協調員於二零一七年十一月二十九日作出的批示：

張勁妍——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及第二款，連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改其不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階首席特級技術員，薪俸點為560，自本批示摘錄於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一七年十一月二十九日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

文化產業基金**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一七年十一月九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，李嘉傑在本基金擔任第一職階二等技術員職務的行政任用合同續期兩年，自二零一七年十二月二十日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一七年十一月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，譚賢添在本基金擔任第三職階特級行政技術助理員職務的行政任用合同續期兩年，自二零一七年十二月二十日起生效。

二零一七年十一月二十九日於文化產業基金

行政委員會委員 朱妙麗

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零一七年十一月二十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款、第二十七條第四款及第12/2015號法律第

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO**Extracto de despacho**

Por despacho da coordenadora, de 29 de Novembro de 2017:

Cheong Keng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnica especialista principal, 1.º escalão, índice 560, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 29 de Novembro de 2017. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2017:

Lee Ka Kit — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Fundo, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Novembro de 2017:

Tam In Tim — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, neste Fundo, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Dezembro de 2017.

Fundo das Indústrias Culturais, aos 29 de Novembro de 2017. — O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extracto de despacho**

Por despachos do signatário, de 23 de Novembro de 2017:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1,

四條第二款之規定，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

曾豐隆及姚健邦，轉為第一職階顧問高級技術員；

李玉蓮及湯裕文，轉為第一職階一等翻譯員；

鍾利炳，轉為第一職階首席技術稽查；

盧少韻，轉為第一職階特級行政技術助理員；

梁詠嫻及楊梅碧，轉為第一職階首席行政技術助理員。

二零一七年十一月二十九日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

地圖繪製暨地籍局

聲明

茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款的規定，余家敏擔任本局資料收集處處長的定期委任，應其要求，於期限屆滿時終止，並自二零一七年十一月二十七日起返回原職位，擔任本局編制內第一職階顧問高級技術員。

二零一七年十一月二十七日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年十一月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲准續期一年，並由二零一八年一月九日起生效：

alínea 2), e 2, 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, mantendo-se as demais condições contratuais:

Chang Fong Long e Iu Kin Pong, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Isabel Dillon Lei do Rosário e Tong U Man, para intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Chong Lei Peng, para fiscal técnico principal, 1.º escalão;

Lou Sio Wan, para assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão;

Leong Wing Han e Jeong Mui Pek, para assistentes técnicas administrativas principais, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 29 de Novembro de 2017. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Iu Ka Man cessa, a seu pedido e no termo do prazo da comissão de serviço, como chefe da Divisão de Recolha de Dados destes Serviços, regressando ao lugar que detinha no quadro de origem, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009 e 23.º, n.º 6, do ETAPM, a partir de 27 de Novembro de 2017.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Novembro de 2017. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Novembro de 2017:

O seguinte pessoal de chefia, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Janeiro de 2018:

黃超法學士擔任航海學校校長；

鄧應銓碩士擔任行政及財政廳廳長；

蕭錦明碩士擔任財政處處長。

二零一七年十一月二十八日於海事及水務局

局長 黃穗文

Licenciado Wong Chio Fat, como director da Escola de Pilotagem;

Mestre Tang Ieng Chun, como chefe do Departamento de Administração e Finanças;

Mestre Jorge Siu Lam, como chefe de Divisão Financeira.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 28 de Novembro de 2017. — A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

郵電局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一七年十一月十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第二款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條、第七條及第九條的規定，自二零一八年一月一日起，以定期委任方式委任溫美蓮為郵電局副局長，為期一年。而其郵政儲金局廳長之定期委任根據第15/2009號法律第十七條第一款(二)項由同日起終止。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——溫美蓮的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局副局長一職。

2. 學歷：

——公共行政學士。

3. 專業簡歷：

——1984年起加入公職並在郵電局擔任職務；

——1987年5月至1990年9月，擔任郵電局人員編制三等文員；

——1990年10月至1999年11月，擔任郵電局人員編制技術輔導員；

——1999年12月起至今擔任郵電局人員編制高級技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Novembro de 2017:

Van Mei Lin — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, subdirectora da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2018, cessando nessa data a comissão de serviço como chefe do Departamento da Caixa Económica Postal, para que foi nomeada originalmente, de acordo com o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Van Mei Lin possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de subdirectora, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Administração Pública.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau, em 1984, na Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

— Terceiro-oficial, de Maio de 1987 a Setembro de 1990, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

— Adjunta-técnica, de Outubro de 1990 a Novembro de 1999, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

— Técnica superior, de Dezembro de 1999 até à presente data, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

——1993年2月至2001年1月定期委任為貸款組組長；

——2001年2月至2003年12月定期委任為行政、會計暨基金管理組組長；

——2004年1月至今定期委任為郵政儲金局廳長。

二零一七年十一月二十八日於郵電局

局長 劉惠明

— Chefe do Sector de Operações Passivas, de Fevereiro de 1993 a Janeiro de 2001;

— Chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos, de Fevereiro de 2001 a Dezembro de 2003;

— Chefe do Departamento da Caixa Económica Postal, de Janeiro de 2004 até à presente data.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 28 de Novembro de 2017. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零一七年十一月二十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階特級氣象技術員黃毅堅、李賢泰之不具期限的行政任用合同第三條款及吳浩榮之長期行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級氣象技術員的薪俸點450點的薪俸，自二零一七年十一月四日起生效。

摘錄自地球物理暨氣象局局長於二零一七年十一月二十四日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改第二職階特級氣象技術員霍灝發之不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第三職階特級氣象技術員的薪俸點450點的薪俸，自二零一七年十一月十日起生效。

二零一七年十一月二十八日於地球物理暨氣象局

局長 譚偉文

房屋局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年十一月十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(一)項及第四款的規定，以附註形式修改周麗馨在本局擔任職務之行政

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2017:

Wong Ngai Kin e Lee In Tai, meteorologistas operacionais especialistas, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento sem termo, e Ng Hou Weng, meteorologista operacional especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos progredindo para meteorologistas operacionais especialistas, 3.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Novembro de 2017.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Novembro de 2017:

Fok Hou Fat, meteorologista operacional especialista, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para meteorologista operacional especialista, 3.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Novembro de 2017.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 28 de Novembro de 2017. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 de Novembro de 2017:

Chao Lai Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período

任用合同的第二條款，修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一七年十月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款的規定，以附註形式修改婁煦在本局擔任第一職階二等翻譯員之行政任用合同第二條款，自二零一七年十一月十五日起續期一年。

二零一七年十一月二十八日於房屋局

局長 山禮度

de três anos, nos termos dos artigos 4.º, e 24.º, n.ºs 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Outubro de 2017.

Lou Xu – alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, com referência à categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Novembro de 2017.

Instituto de Habitação, aos 28 de Novembro de 2017. – O Presidente, *Arnaldo Santos*.

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一七年十一月二十日作出的批示：

周俊豪——第一職階二等技術員，薪俸點350，根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第一款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一七年十二月十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一七年十一月二十四日作出的批示：

蕭婉文——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一七年十一月二十九日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 20 de Novembro de 2017:

Chao Chon Hou – renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Dezembro de 2017.

Por despacho do signatário, de 24 de Novembro de 2017:

Sio Un Man – alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data de publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 29 de Novembro de 2017. – O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.